## Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 10/09/2018.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 9h, foi aberta a 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD da Casa da Moeda do Brasil. realizada no Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes a Presidente do Comitê. Andréa Alves Silveira Monteiro, e os demais membros, Vera Lucia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. Acompanhou a reunião a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Luzia Mara Abdel Malek da Motta. Dando início aos trabalhos, apenas os membros do COAUD permaneceram em sala, para tratativas reservadas do Comitê. Em seguida, já com a presença da Gerente Executiva da AUDIT e da equipe de apoio, foi dada continuidade à reunião. 1. ATA REUNIÃO ANTERIOR: Procederam à leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária do COAUD, de 28/08/2018, item 1.1 da pauta, fizeram suas considerações e, após o de acordo de todos, assinaram a Ata referenciada. 2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA: O Comitê de Auditoria analisou a seguinte documentação referente às Demonstrações Contábeis: 2.1.1. Relatório da Auditoria Interna - OSA nº 19/2018 - 1º trimestre/2018; 2.1.2. Cartas de Representação da CMB à Maciel Auditores: (i) auditoria das demonstrações contábeis da CMB para o período findo em 31/12/2017, datada de 02/03/2018; (ii) revisão do balanço patrimonial em 31/03/2018, datada de 10/08/2018; 2.1.3. Relatório Circunstanciado de Auditoria – 1º trimestre/2018, emitido pela Maciel Auditores em 15/08/2018; 2.1.4. Relatório de revisão das informações intermediárias realizadas em 31/03/2018 (1º trimestre/2018), emitido pela Maciel Auditores em 10/08/2018, acompanhado das respectivas peças contábeis e notas explicativas; 2.1.5. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial e DRE) do 1º trimestre/2018; 2.1.6. Demonstrações Financeiras e Análise do Balancete Patrimonial do 2º trimestre/2018; 2.1.7. Cópia das peças contábeis do 2º trimestre/2018: Balanço Patrimonial – BP; Demonstrações do Fluxo de Caixa – DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração do Valor Adicionado – DVA; e Notas Explicativas – NE. 2.2. Solicitações do COAUD: 2.2.1. a Presidente do COAUD solicitou as seguintes providências à AUDIT: (i) verificar a conformidade legal e administrativa nos registros dos ativos e passivos contingentes, à luz das normas contábeis e da regulamentação interna da CMB (NAD-A-2100-001); (ii) informações sobre créditos fiscais (tributários); (iii) serviços a faturar; e (iv) provisão do passivo contingente (NE 5.3). Foi informado pela sra. Luzia Motta, que as referidas análises constarão nos exames da AUDIT referentes ao 3º trimestre de 2018. Ainda sobre as Demonstrações Contábeis, os membros do Comitê destacaram a documentação necessária para emissão do Relatório Trimestral pelo COAUD e o fluxo do encaminhamento das informações: (i) Relatório emitido pela Auditoria Interna sobre as informações disponibilizadas diretamente pelo DECOF; (ii) Relatório da Auditoria Independente, com base na documentação disponibilizada pelo DECOF (peças contábeis e notas explicativas) ao Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, para remessa à Auditoria Independente, considerando ser a área da CMB gestora do contrato com a empresa de auditoria externa. Solicitaram, ainda, abertura de Processo para instrução com as informações contábeis recebidas em 2018, bem como com os relatórios emitidos pelo Comitê, a ser apresentado trimestralmente ao CONSAD. Foi solicitado pelos membros do COAUD que as peças contábeis e notas explicativas estejam assinadas pelo Contador da empresa para instrução processual. 3. APRESENTAÇÃO: Em consonância ao item 3.1 da pauta, o COAUD recebeu a Sra. Luciana Pereira Diogo, Gerente Executiva da Divisão de



Contencioso - DVCN, do Departamento Jurídico - DEJUR, que prestou esclarecimentos em atendimento ao demandado na 2ª RO COAUD, item 3.1.1, sendo destacadas as ações relevantes em curso, incluindo os possíveis impactos para a CMB, bem como prestou esclarecimentos sobre os depósitos judiciais e recursais realizados. Quanto ao item 3.1.2, sobre acompanhamento da conformidade contratual, os membros do Comitê receberam para análise posterior o Relatório de Processos Licitatórios elaborado pelo Departamento de Gestão de Contratos - DEGEC. Na sequência, conforme item 3.2.1, o Comitê recebeu o Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, Sr. José Luiz Gil Costa, para apresentação sobre as atividades e funcionamento da área, relacionada aos controles internos, riscos, conformidade, planejamento e controladoria, em atendimento ao solicitado na 2ª RO do COAUD. Os membros do Comitê tomaram conhecimento, ainda, do Relatório de Riscos de Negócios - 1º semestre/2018, item 3.2.2, elaborado pelo DEGOV. Considerando que consta no escopo dos trabalhos do COAUD, "avaliar e monitorar exposições de risco da empresa", conforme previsto no Estatuto Social da CMB, os membros do Comitê solicitaram que o assunto retorne na reunião de outubro/2018, para maiores esclarecimentos sobre o modelo de gestão de riscos desenvolvido atualmente, inclusive com a Matriz de Risco e informações sobre projeto para desenvolvimento futuro, bem como sobre a criação do Comitê de Riscos e revisão da Política de Riscos citadas pelo Superintendente do DEGOV. Por fim, foi solicitado encaminhamento de demanda àquele Departamento de Governança, para avaliação e definição de dotação orçamentária para o Comitê com relação ao exercício de 2019. 4. ASSUNTOS PARA APRECIAÇÃO. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram ciência do Relatório da Ouvidoria, item 4.2, solicitado pelo COAUD na 4ª RO, contendo todas as denúncias ocorridas no 1º semestre/2018, com destaque às fraudes, inclusive sigilosas, bem como tomaram conhecimento dos Relatórios da Ouvidoria referentes ao 1º e 2º trimestres/2018. Por fim, fizeram a avaliação da minuta do Regimento Interno do COAUD, com ajustes solicitados pelos membros, devendo em seguida ser encaminhado ao DEGOV, para análise quanto à conformidade, com remessa posterior ao Conselho de Administração - CONSAD, para aprovação final. 5. CONHECIMENTO. Os membros do Comitê tomaram conhecimento das seguintes Atas: do CONSAD, item 5.1 da pauta: da 259ª RO, de 26/07/2018; e da 6ª RE (com Anexo), de 26/07/2018; do CONFIS, item 5.2 da pauta: da 539ª RO, de 27/07/2018. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o agoio de todos, e encerrou a reunião às 16:45. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, 🚮 , Gerente da Seção Secretaria dos Conselhos – SESC lavrei a presente Ata que segué assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Andrea Awes Silveira Monteiro

sidente

Sebastião Bergarnini Junior

Vera Lucia de Almeida Pereira Elias

Membro